



Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

144.180

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 22 de setembro de 2023.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 24, localizada no 2º pavimento, do Bloco D, da Torre 7, integrante do empreendimento denominado "LAR TORONTO CONDOMÍNIO", situado nesta cidade, na Rua Antonio Bravo Praça, nº 320, Bairro Ipatinga, com uma área privativa coberta de 40,060 metros quadrados, área de uso comum coberta de 5,780 metros quadrados, perfazendo a área total construída coberta de 45,840 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001997497 no terreno onde está construído o condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga de garagem em local descoberto e indeterminado, no estacionamento coletivo.

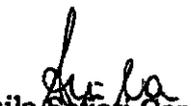
INSCRIÇÃO CADASTRAL: não possui.

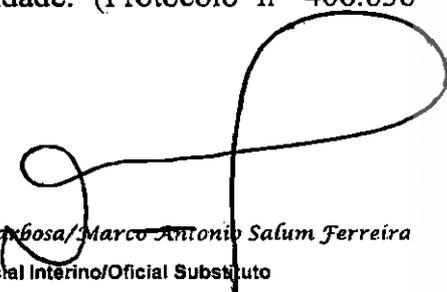
REGISTROS ANTERIORES: R.1.760 e R.1.821 da matrícula nº 124.311, em 22 de setembro de 2023, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIO: ADRIANO APARECIDO CARDOSO, CNH nº 07221865590-DETRAN/SP, CPF/MF nº 353.341.168-00, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carregador, embalador e assemelhados, residente e domiciliado na Avenida Chico Xavier, nº 427, Habiteto - Ana Paula Eleutério, nesta cidade. (Protocolo nº 406.636 - 22/08/2023)

(k/ev)

Selo Digital nº 112607311OP000522415TW239


Camila Sofiati Correa
Escrivente Autorizada

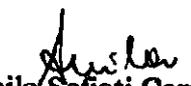

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.01-144.180, em 22 de setembro de 2023.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, a favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE, conforme R.6-124.311, deste Livro e Serviço, procedência desta, a qual servirá para a passagem de adutoras de água, sobre uma faixa de terreno com a área de 522,54 metros quadrados. (Protocolo nº 406.636 - 22/08/2023)

(k/ev)

Selo Digital nº 112607331BD000522416EY23H


Camila Sofiati Correa
Escrivente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0dafbf5b-f6e9-4dce-b7d1-b24366e9f962

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 22/07/2024 16:28
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Comercializado
Certificado emitido pela SPRI

CNM nº 112607.2.0144180-18

MATRÍCULA

144.180

FOLHA

01

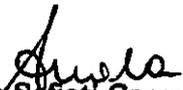
VERSO

Av.02-144.180, em 22 de setembro de 2023.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$107.205,45, conforme R.687 da matrícula nº 124.311, procedência desta. (Protocolo nº 406.636 - 22/08/2023)

(k/ev)

Selo Digital nº 112607331HD000522417DJ23Y

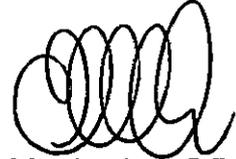

Camila Sofiani Correa
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Maxco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.03-144.180, em 19 de julho de 2024. (Prenotação nº 413.611, de 28/12/2023).

INSERÇÃO DE NIRE – Pelos requerimentos datados de 28 de dezembro de 2023, em Bauru/SP e 20 de junho de 2024, em Florianópolis/SC, e, conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, está inscrita no NIRE nº 53500000381.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto



(be)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331RG000651985EM24I

Av.04-144.180, em 19 de julho de 2024. (Prenotação nº 413.611, de 28/12/2023).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos mencionados na Av.03, e à vista da intimação realizada em 03 de abril de 2024, via Edital Eletrônico, na qual o devedor fiduciante, **ADRIANO APARECIDO CARDOSO**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

144.180

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 19/06/2024, que fica arquivado. Valor da dívida: R\$5.335,65. Valor atribuído: R\$161.813,57.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(be)

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331TV000651986KP24L

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, 'no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 19/07/2024

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº 112607391CY000651984EQ24D
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 22/07/2024 16:28
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comercializado
saes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash Odatfb15b-f6e9-4dce-b7d1-b24366e9f962